

EDITAL FIS/BP 7/2019

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO AMBULATORIO DE FISIOTERAPIA DESPORTIVA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Curso de Fisioterapia do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, no período de 25 de fevereiro a 1º de março de 2019, inscrições para participar do *Projeto de Extensão Ambulatório de Fisioterapia Desportiva*, havendo 2 vagas, em caráter voluntário, para o aluno matriculado no Curso de Fisioterapia da Universidade São Francisco que tenha cursado com aprovação as disciplinas BMTA, Eletroterapia e Cinesioterapia.

§ 1º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, protocolo online, solicitação acadêmica, Inscrição em Curso ou Projeto de Extensão Universitária, mencionando na observação o nome correto do projeto no qual deseja se inscrever.

§ 2º Caso ocorra dificuldade ou dúvidas para a inscrição, contatar a professora Katiuscia Scasni, katiuscia.scasni@usf.edu.br, e/ou o professor Ricardo Farinasso Caboclo, ricardo.caboclo@usf.edu.br.

§ 3º O aluno interessado deverá cumprir 4 horas-aula semanais de dedicação nas quintas-feiras, período vespertino, das 13h30 às 17h30, na Clínica-Escola da Faculdade de Fisioterapia da Universidade São Francisco.

Art. 2º A seleção do ingresso será realizada por meio de prova e/ou entrevista durante a semana de 7 a 13 março de 2019, com dia e horário a serem combinados com o professor responsável.

§ 1º Os candidatos inscritos deverão combinar com o professor responsável Claudio Fusaro, pelo e-mail claudio.fusaro@usf.edu.br, a data para receber orientações a respeito da atividade, horário e local em que estarão alocados no projeto.

§ 2º Se não houver lista de espera ou interesse dos alunos pré-selecionados, um novo edital será aberto para preenchimento das vagas.

Art. 3º O resultado do processo seletivo será divulgado por e-mail aos alunos e na Clínica de Fisioterapia no dia 15 de março de 2019.

Parágrafo único. O projeto de extensão terá início previsto para 18 de março e término em 31 de maio de 2019.

Art. 4º Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 18 de fevereiro de 2019.

Prof. Cláudio Fusaro
Coordenador do Curso de Fisioterapia